

PORTARIA COREN-PE Nº 259/2021

Designa chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, fiscal e motorista para inspeção fiscalizatória nos municípios da I GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0141/2021-Coord./Sefis;

Considerando o Despacho nº 0717/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira e a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizarem inspeção fiscalizatória nas unidades de saúde nos municípios da I GERES, no período de 18 a 19/03/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária citada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2021.

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro